



Jurídico

EXTRATO DE 1º TERMO ADIT 110/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2017

CONTRATANTE:	Município de Jataizinho;
CONTRATADA:	JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS JATAIZINHO ME;
OBJETO:	Aumento no preço do produto - Gás liquefeito de petróleo - GLP, carga c/ 13 Kg, que passa de R\$ 59,50 (cinquenta e nove reais e cinquenta centavos) para R\$ 65,60 (sessenta e cinco reais e sessenta centavos), a unidade;
DATA:	15/09/2017.
Dirceu Urbano Pereira PREFEITO MUNICIPAL	

EXTRATO DE 2º TERMO ADIT 110/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2017

CONTRATANTE:	Município de Jataizinho;
CONTRATADA:	JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS JATAIZINHO ME;
OBJETO:	Aumento no preço do produto - Gás liquefeito de petróleo - GLP, carga c/ 13 Kg, que passa de R\$ 65,50 (sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) para R\$ 69,80 (sessenta e nove reais e oitenta centavos), a unidade;
DATA:	29/09/2017.
Dirceu Urbano Pereira PREFEITO MUNICIPAL	

FOLHA DE DESPACHO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
(Fundamento legal art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93)

Edital / Tipo: Dispensa de Licitação nº 019/2017

Objeto: **Fornecimento de material.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, torna pública a presente justificativa:

Objeto: Fornecimento de atlas geográfico para utilização na rede municipal de ensino.

Contratado: PENHA MAPAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.133.793/0001-66.

Valor Global: R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais).

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática / Conta de Despesa: 02.006.12.361.0007.2041/3.3.90.30.00.00.

Jataizinho, 16 de outubro de 2017.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal



Administração

DECRETO Nº0106/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

- Art. 1º - **PONTO FACULTATIVO** no expediente da Sede da Prefeitura, no dia 01 de novembro do corrente ano, a partir das 12:00 horas, em razão do mesmo anteceder o feriado de FINADOS. E dia 03 do mesmo mês e ano, em período integral, em razão do mesmo suceder o feriado de FINADOS.
- Art. 2º - Nos demais Departamentos da Administração, inclusive o SAAE, o expediente será definido pelos respectivos diretores.
- Art. 3º - Os demais serviços públicos municipais terão expediente normal.
- Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário
- EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, Aos vinte e seis dias do mês de Outubro de dois mil e dezessete.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO nº13/2017 DE 20/10/2017 Instituído pela lei nº 498/95, 06/11/1995 c/c Lei nº 927/2010

Súmula: Deliberação sobre a aprovação do Termo de Adesão ao Incentivo de Benefício Eventual referente à Deliberação nº 065/2017 – CEAS/PR e aprovação do Plano de Ação para o Incentivo Benefício Eventual.

Considerando:

- A deliberação da reunião ordinária realizada aos 20 dias de outubro de 2017;
- O Termo de Adesão ao Incentivo de Benefício Eventual referente à Deliberação nº 065/2017 – CEAS/PR;
- O Plano de Ação para o Incentivo Benefício Eventual.

RESOLVE:

- Art. 1º Deliberar pela aprovação total do Termo de Adesão ao Incentivo de Benefício Eventual referente à Deliberação nº 065/2017 – CEAS/PR;
- Art. 2º Deliberar pela aprovação total do Plano de Ação para o Incentivo Benefício Eventual.
- Art.3º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo esta ser publicada revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, 20 de outubro de 2017.

Marly Aparecida Sanzovo
Presidente do CMAS

Recursos Humanos

PORTARIA Nº 296/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, de conformidade com o Parágrafo 1º do Artigo 130 da Lei 416/92,

RESOLVE:

- Art. 1º **CONCEDER** a servidora desta Municipalidade, Srª. **EDNEIA ANTUNES DE MARCHI**, Mat. 771-1 ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Agente Técnico em Enfermagem, **LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO**, do seu marido Sr. Luiz Carlos de Marchi pelo período de 29/09/2017 a 19/10/2017, conforme atestado médico.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 299/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Srª. **MARIA VERA LAMIM DA SILVA**, mat. 032-1 funcionária desta Municipalidade, cargo de Agente de Serviços de Limpeza e Alimentação, de provimento efetivo, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 16/10/2017 a 15/11/2017, conforme perícia médica, de acordo com o Plano de Cargo e Carreira dos Servidores Municipais de Jataizinho.

Art. 2º Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos Dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 300/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Srª. **ADILSA DA COSTA FERNANDES**, mat. 071-1, funcionária desta Municipalidade, cargo efetivo de Agente de Serviço de Limpeza e Alimentação, **LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** de 03 (três) meses, com todos os direitos inerentes a seu cargo, a partir de 23/10/2017 à 14/01/2018, referente ao período de trabalho de 20 de fevereiro de 2005 à 19 de fevereiro de 2010, de conformidade o artigo 62, XVIII da LOM e os artigos 141 e 142 da Lei 416/92 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jataizinho..

Art. 2º Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 302/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Sr. **ERINEU NUNES DE SOUZA**, mat. 332-1 funcionário desta Municipalidade, cargo de Agente de Serviços Gerais, de provimento efetivo, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 09/10/2017 a 08/12/2017, conforme perícia médica, de acordo com o Plano de Cargo e Carreira dos Servidores Municipais de Jataizinho.

Art. 2º Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos vinte três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 303/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a servidora desta Municipalidade, Srª. **MARCIA APARECIDA NUNES SALOMÃO**, Mat. 886-1 ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Infantil, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 16/10/2017 a 31/10/2017, conforme perícia médica, de acordo com o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Jataizinho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 304/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a servidora desta Municipalidade, Srª. **OSICLEIA DASCHEVE DOS SANTOS FERREIRA**, Mat. 909-1 ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Infantil, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 23/10/2017 a 23/11/2017, conforme perícia médica, de acordo com o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Jataizinho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 305/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a servidora desta Municipalidade, Srª. **DARCI DA SILVA ANTONHOLI**, Mat. 697-1 ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviço de Limpeza e Alimentação, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 23/10/2017 a 22/11/2017, conforme perícia médica, de acordo com o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores do Município de Jataizinho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 306/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a servidora desta Municipalidade, Srª. **PATRICIA APARECIDA DE GODOY**, Mat. 967-1 ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 02/10/2017 a 07/11/2017, conforme perícia médica, de acordo com o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores do Município de Jataizinho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 297/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º **CONCEDER**, jornada suplementar pelo exercício da função de unidade escolar, com fundamento no Art. 51, da Lei 1004/2013, aos Professores conforme relação abaixo:

MAT.	NOME	INICIO	CARGA HORÁRIA
1137-1	Caroline Souza Vieira	05/09/2017	20 horas semanais
1115-1	Dayane Cristina de Souza Santos	13/09/2017	20 horas semanais
1124-1	Lucinéia Andreilino de Souza Gomes Chamilete	02/10/2017	20 horas semanais

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 298/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **ADRIANA LUMI ISHIBASHI**, Mat. 163-1 gratificação correspondente a 25 % (vinte cinco por cento), sobre o vencimento básico, pelo exercício da função de Professora regente de turma de alunos com necessidades educacionais Especiais, a partir de 07 de agosto de 2017, conforme determina o artigo 68, da Lei Municipal nº 1004/13.

Art. 2º - Determinar que a concessão da função gratificada tem caráter transitório, não se incorporando aos vencimentos ou proventos da aposentadoria, sendo suprimida automaticamente quando deixar de exercer a função.

Art. 3º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogado-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 301/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

ART. 1 - **CONCEDER**, a funcionária desta municipalidade, Srª **BARBARA FACIO MARQUES DE JESUS**, mat. 1096-1, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de PROFESSOR, **LICENÇA GESTANTE**, a partir do dia 19/10/2017 a 17/04/2018, ou seja, 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a Lei nº 1053/2016 e Artigo 131 da Lei 416/92, do Estatuto do Funcionalismo Público Municipal.

ART. 2 - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 307/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CANCELAR** a **jornada suplementar**, pelo exercício da função de unidade escolar, com fundamento no Artigo 51, da Lei nº 1004/2013.

MAT.	NOME	CARGA HORÁRIA	TERMINO
1070-1	LARISSA FRANÇA PIRES BATISTA	20 horas semanais	29/06/2017

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal



SAAE

AVISO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017
REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de combustíveis para a frota de veículos e máquinas do SAAE de Jataizinho.

DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES: até o dia 08/11/2017 às 09:00 horas

DATA DA ABERTURA: 08/11/2017 às 09:10 horas

PREÇO MÁXIMO: R\$ 56.115,00 (cinquenta e seis mil cento e quinze reais).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: www.saaejat.com.br
Rua Piquiri, 500 – Jataizinho – Pr – Fone (43) 3259-1172.

Jataizinho, 25 de outubro de 2017.

MIRIAM LUCIA TAROSSO DA SILVA
Diretora Presidente

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART. 24, II DA LEI 8666/93

DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE

DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPENSA Nº 039/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2017

Objeto: Aquisição de material químico, vidrarias e reagentes para análises de água da Estação de Tratamento de Água – ETA.

Valor Global: R\$ 1.700,22 (um mil setecentos reais e vinte e dois centavos)

Empresa: COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS ADRYANE LTDA EPP
CNPJ 00.597.306/0001-77

Empresa: PR LABOR COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
CNPJ 15.188.525/0001-70

Empresa: PRO ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA
CNPJ 00.398.022/0001-51

Dotação Orçamentária:
17.512.0016.02061 – Operação e Manutenção do Sistema de Água – Perímetro Urbano
33.90.30.35.00 – Material Laboratorial
33.90.30.11.00 – Material Químico
33.90.30.28.00 – Material de Proteção e Segurança
02076 – Recursos Ordinários (Livre) – Recursos do Tesouro Ex. Corrente

MIRIAM LUCIA TAROSSO DA SILVA
DIRETORA PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 040/2017
SAAE- JAT – 06/10/2017

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o contido no Artigo 115 Item I da Lei nº 416/92 de 21/10/1992 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Jataizinho.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao senhor **LUCIANO DA SILVA PINHEIRO DE TOLEDO**, servidor lotado no setor de Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto, cargo provimento de carreira de Agente de Serviços Gerais, Nível: IV – Referência: 10, o período de 15 dias contados de 04 de outubro de 2017 a 18 de outubro de 2017 para tratamento de saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

MIRIAM LÚCIA TAROSSO DA SILVA
DIRETORA PRESIDENTE



PORTARIA Nº. 041/2017
SAAE- JAT – 23/10/2017

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e em atendimento a Programação Anual de Férias dos Servidores do SAAE, de conformidade com o Artigo 112 da Lei nº. 416/92 de 21/10/1992 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Jataizinho.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao senhor **FAGNER JOSÉ MUCHNI CAVALCANTI**, servidor lotado no setor Operação do Sistema de Esgoto, cargo provimento de carreira de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – Nível: IV - Referência: 13, **trinta dias** de férias referente ao período aquisitivo de 15/10/2016 a 14/10/2017 a serem fruídas no período de 01/11/2017 a 30/11/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete

MIRIAM LÚCIA TAROSSO DA SILVA
DIRETORA PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 042/2017
SAAE- JAT – 23/10/2017

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e em atendimento a Programação Anual de Férias dos Servidores do SAAE, de conformidade com o Artigo 112 da Lei nº. 416/92 de 21/10/1992 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Jataizinho.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao senhor **ANDRÉ LUIZ ALVES JUNIOR**, servidor lotado no setor de Operação e Manutenção do Sistema de Água, cargo provimento de carreira de AGENTE OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO – Nível: III - Referência: 9, (30) **trinta dias** de férias referente ao período aquisitivo de 01/11/2016 a 31/10/2017 a serem fruídas no período de 01/11/2017 a 30/11/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

MIRIAM LÚCIA TAROSSO DA SILVA
DIRETORA PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 043/2017
SAAE- JAT – 23/10/2017

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e em atendimento a Programação Anual de Férias dos Servidores do SAAE, de conformidade com o Artigo 112 da Lei nº. 416/92 de 21/10/1992 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Jataizinho.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a senhora **SUSAN SUEMI GOTO CORREA**, servidora lotada no setor Coordenação das Atividades Administrativas, cargo provimento de carreira de AGENTE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – Nível: II - Referência: 9, (30) **trinta dias** de férias referente ao período aquisitivo de 01/11/2016 a 31/10/2017 a serem fruídas no período de 01/11/2017 a 30/11/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

MIRIAM LÚCIA TAROSSO DA SILVA
DIRETORA PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 044/2017
SAAE- JAT – 23/10/2017

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e em atendimento a Programação Anual de Férias dos Servidores do SAAE, de conformidade com o Artigo 112 da Lei nº. 416/92 de 21/10/1992 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Jataizinho.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao senhor **MATHEUS FRANCISCO DOS SANTOS**, servidor lotado no setor Operação e Manutenção do Sistema do Sistema de Água, cargo provimento de carreira de AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – Nível: II - Referência: 1, (30) **trinta dias** de férias referente ao período aquisitivo de 07/10/2016 a 06/10/2017 a serem fruídas no período de 01/11/2017 a 30/11/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

MIRIAM LÚCIA TAROSSO DA SILVA
DIRETORA PRESIDENTE



PORTARIA Nº. 045/2017
SAAE-JAT – 23/10/2017

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o contido no Artigo 41 – Capítulo II da Lei Municipal nº. 985/2012 de 27/06/2012 que dispõe sobre a Reorganização do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o enquadramento na Tabela do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do servidor **JOÃO AUGUSTO NIELSEN CONTER** passando de Agente Operador de Estação de Tratamento de Água e Esgoto: Nível I – Referencia: 1 para o Agente Operador de Estação de Tratamento de Água e Esgoto Nível: II – Referencia: 1, em razão da apresentação de documentação comprobatória de Licenciamento em Ciências Biológicas.

Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria serão aplicados a partir de 02/08/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

MIRIAM LÚCIA TAROSSO DA SILVA
DIRETORA PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 046/2017
SAAE-JAT – 26/10/2017

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 085/2014, que criou a COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO dos Servidores Públicos Municipais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jataizinho;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora SUSAN SUEMI GOTO CORREA da função de Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Art. 2º - Nomear a senhora MARIA FERNANDA ALVES SENEDESI para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho do Serviço Autônomo de Água e Esgoto para os exercícios de 2017 e 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

MIRIAM LÚCIA TAROSSO DA SILVA
DIRETORA PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 047/2017
SAAE-JAT – 26/10/2017

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Declaração de Bens Inservíveis e Bens para Leilão para o processo de leilão que será realizado pela Prefeitura Municipal de Jataizinho, com início em 2017.

Art. 2º - Nomear os membros da Comissão constituída pelo artigo anterior, conforme segue:

NOMES	FUNÇÕES	CPF
01- Susan Suemi Goto Correa	Presidente	022.887.759-80
02- Gentil Pereira da Silva	Membro	458.453.879-49
03- Carlos Roberto Camargo dos Santos	Membro	039.308.519-39

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

MIRIAM LÚCIA TAROSSO DA SILVA
DIRETORA PRESIDENTE